

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 76/2025

Autoria: Leticia Corrêa da Silva Martins

Sessão Ordinária: 15/10/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Sarapuí ao Requerimento nº 58/2025 de minha autoria e demais vereadores, trouxe elementos gerais acerca da alteração de função da servidora, mas deixou de esclarecer pontos específicos relativos à comunicação, fundamentação e documentação oficial que embasaram a decisão administrativa;

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido da complementação das informações sobre a situação da servidora (Monitora da APAE) nos seguintes termos:

1. Encaminhar cópia integral da legislação municipal que regulamentou a diferenciação entre os cargos de Monitor de Sala de Aula e Monitor de Transporte Escolar;
2. Encaminhar cópia dos editais de concursos públicos realizados após essa alteração legislativa, especialmente aqueles que passaram a prever cargos distintos de Monitor;
3. Informar se houve ato administrativo formal (portaria, despacho, ordem de serviço) determinando a alteração de lotação da servidora, encaminhando cópia integral;
4. Esclarecer de que forma foi feita a comunicação oficial à servidora sobre a alteração de suas funções, bem como se lhe foi assegurado o direito de manifestação;
5. Esclarecer se houve comunicação prévia às famílias dos alunos da APAE acerca da mudança e quais medidas foram adotadas para minimizar impactos pedagógicos e sociais.

Justificativa

Este requerimento visa suprir lacunas identificadas na resposta anterior, garantindo a plena transparência dos atos administrativos e a proteção dos interesses da comunidade escolar e da servidora envolvida. É dever desta vereadora zelar pelo respeito às normas legais, pela valorização dos servidores públicos e pela manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças da APAE.

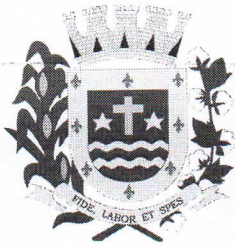
APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 15/10/2025

Presidente da Câmara

Leticia Corrêa da Silva Martins
Vereadora

Sala das Sessões,
Em, 13 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22.

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

PARECER POLÍTICO-TÉCNICO

Assunto: Situação da Monitora da APAE e resposta da Prefeitura ao Requerimento nº 58/2025 Após análise da resposta encaminhada pela Prefeitura, verifica-se que, embora tenham sido prestados esclarecimentos quanto à evolução legislativa e à separação das funções de monitor, permanecem pontos sem resposta concreta, especialmente no que tange à comunicação com a servidora e à transparência do processo.

1. Sobre a fundamentação legal: A Prefeitura afirmou que a mudança decorre de evolução normativa, mas não apresentou a lei municipal específica nem os editais de concurso posteriores que sustentam tal alteração. Sem esses documentos, não é possível aferir a legalidade plena da medida.

2. Sobre a comunicação à servidora: Não houve demonstração de que a servidora foi previamente ouvida, tampouco de que tenha tido oportunidade de se manifestar. Tal omissão pode configurar falha de gestão de pessoal e fere princípios da publicidade e da dignidade da pessoa humana.

3. Sobre a comunidade atendida: O requerimento original questionava se os pais dos alunos foram comunicados. A resposta não tratou deste ponto, o que gera preocupação quanto à transparência com a sociedade e ao impacto pedagógico da decisão.

4. Posicionamento Político :O Legislativo não se opõe à adequação da Administração às normas legais, mas exige transparência, diálogo e fundamentação documental. O respeito aos servidores e às famílias deve estar no centro das decisões administrativas.

Conclusão: É necessário complementar os esclarecimentos mediante novo requerimento (já elaborado), para que a Câmara possa exercer de forma plena sua função fiscalizadora. Até que os documentos sejam apresentados, permanece dúvida sobre a legalidade e legitimidade da medida.